

Zimbra**crislaine.santos@avare.sp.gov.br****Re: Pregão Eletrônico 138/2023 – Processo 211/2023****De :** Crislaine Santos <crislaine.santos@avare.sp.gov.br> seg., 10 de jul. de 2023 13:52**Assunto :** Re: Pregão Eletrônico 138/2023 – Processo 211/2023 2 anexos**Para :** E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME
<e.tripode1@gmail.com>

Prezados Senhores, boa tarde.

Informo que referente ao Pregão Eletrônico 138/2023 (registro de preços de móveis), os pedidos de esclarecimentos/impugnações terminaram hoje às 00h00, ou seja, na primeira hora do dia 10/07, sendo que seu e-mail foi enviado às 12h02 do referido dia, sendo assim está intempestivo.

Segue em anexo o espelho do processo licitatório onde consta o prazo mencionado acima.

Ressaltamos também que a solicitação está fundamentada na Lei Federal 8.666/93, sendo que este certame é regido pela Lei Federal 14.133/21, portanto é de conhecimento geral que é vedada a combinação entre as duas leis.

Atenciosamente

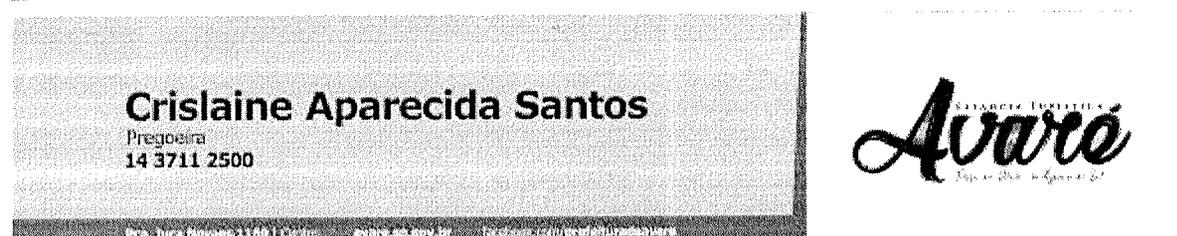
De: "E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME" <e.tripode1@gmail.com>**Para:** "Licitacao e Compras" <licitacao@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 10 de julho de 2023 12:02:10**Assunto:** Pregão Eletrônico 138/2023 – Processo 211/2023

Boa tarde prezado,

A empresa E.Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, vem por intermédio deste e-mail oferecer PETIÇÃO JUNTADA diante de certa irregularidade do Edital, visto que o ponto discutido, se não for sanado, pode causar empecilhos a uma adequada concretização do referido certame.

Atenciosamente,
MAISA PRETOE. TRIPODE
(19) 3362-421

--

**Departamento de Licitações**

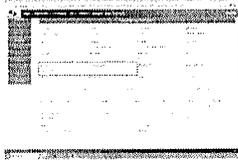
14-3711-2508

Praça Juca Novaes nº 1.169 - Bairro Centro - Avaré/SP

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cristiane'.

Assinatura.jpg

32 KB



Espelho Pregão Eletrônico 138-2023.png

232 KB

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9
Caixa Postal 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

Mogi Guaçu/SP, 10 de JULHO de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Pregão Eletrônico 138/2023 – Processo 211/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2023 - PROCESSO nº 211/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Lote 005)

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/96, itens 1 do Lote 005, componente do Edital de Pregão Eletrônico supramencionado.

PETIÇÃO DE JUNTADA

Pregão Eletrônico 138/2023 – Processo 211/202- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pelas razões a seguir aduzidas.

DOS MOTIVOS DA PETIÇÃO

Do Pregão em epígrafe, a fim de ter acabado o prazo para a impugnação do ato convocatório que compromete a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir aduzidas.

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de lote de materiais diversos e móveis de linhas de produção diferentes, sendo necessário explicar ponto a ponto os motivos que esta não é a mais vantajosa forma para a Administração realizar tal procedimento.

Isto posto, levando em conta o interesse da requerente em participar do referido certame, a mesma vem contestar o edital, pois o Lote 005 DO ITEM 1 está formado por materiais diversos e mobiliários de linhas de produção diferentes, a saber: móveis confeccionados em MDF, na forma de: ARMARIO

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9
Caixa Postal 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

Todavia, em que pese o esforço da Administração Pública em garantir aos interessados a mais ampla cognição, diante do ocorrido fica impossível à requerente apresentar proposta de preços para os itens do lote, já que estão totalmente misturados.

Não há que se falar em padronização, pois se trata de móveis COMPLETAMENTE DIFERENTES, tanto em design, acabamento, cor, etc. A matéria prima utilizada é diferente, sendo todo o resto, inclusive assistência técnica, completamente diferente.

Entende-se que a divisão dos materiais se fez por necessidade de cada Órgão, porém fica impossível cotar tais materiais e fornecer proposta realmente vantajosa para a Administração, o que dificulta a participação de um grande número de empresas, pois a maioria delas não produz todos os diferentes móveis em questão, por se tratar de produtos distintos e com linhas de produção totalmente distintas, tornando restrita a competitividade.

Observa-se que as empresas podem cotar todos os materiais, entretanto, uma empresa fabricante de móveis de aço irá ter preço competitivo somente nesses itens, sendo que os itens confeccionados em madeira, ficarão com seu preço muito maior que de outras fabricantes.

Nesse sentido, o valor total do lote ficará completamente prejudicado, já que a empresa que tem o menor preço de aço pode não arrematar por estar com os preços dos itens de MDF muito altos, em comparação as fabricantes desses mesmos produtos. Da mesma forma, se a fabricante dos itens de madeira arremata o lote, não irá fazer o menor preço possível para os produtos de aço. Obviamente, NENHUMA empresa irá fazer o melhor preço em todos os objetos citados.

Assim a Administração irá pagar mais caro por um armário do que pagaria se os mobiliários fossem separados por linha de fabricação. Desta forma, além de infringir o

Princípio da Ampla Concorrência, tal atitude infringe também o Princípio da Economicidade.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9
Caixa Postal 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

A Lei do Pregão em seu art.3º, inciso II, veda a prática de atos que limitem a competição, podendo o presente edital ser entendido como restritivo de direito de participação. Tal exigência acaba por definir uma gama de empresas muito restrita não sendo interessante para o erário público, pois para a realização de uma compra o ideal é o maior número de competidores possíveis.

Dentre os princípios previstos no art. 3º da Lei 8.666/93, dois são essenciais ao presente requerimento, quais sejam: isonomia e publicidade.

“§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;”

IV – PEDIDO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se a suspensão do presente Edital, considerando a sessão pública de abertura que ocorrerá no dia 13/07/2023, às 09:00hrs. Por conseguinte, que seja decretada sua reformulação e republicação, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, visando o desmembramento do Lote 005, uma vez que todas as justificativas apresentadas no decorrer do instrumento convocatório encontram-se rebatidas.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9
Caixa Postal 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

Termos em que,
Pede
deferimento.

EZEQUIAS Assinado de forma
digital por
TRIPODE:1 EZEQUIAS
307827683 TRIPODE:13078276
830
0 Dados: 2023.07.10
11:31:44 -03'00'

EZEQUIAS TRIPODE
Administrador
RG nº 19.812.575 SSP/SP
CPF/MF sob nº 130.782.768-
30

22.228.425/0001-95
I.E.: 455.198.491.111
**E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**
Caixa Postal 805
Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970
MOGI GUAÇU - SP

